

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 330/2025/2025/CPA/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007233/2025-08

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willianes Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: ELEN FRANCE DE OLIVEIRA PERES (MUNDO GRÁFICO), inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.200/0001-46, Microempreendedora individual, com sede na rua 11, lote 02, quadra 34, Centro (Taquaralto), Palmas/TO, CEP 77064-592, neste ato representado por seu representante legal, ELEN FRANCE DE OLIVEIRA PERES, RG sob o número [REDACTED] CPF sob o número [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de materiais gráficos e itens personalizados para viabilizar a realização da Formação/Qualificação dos Conselheiros Locais de Saúde indígena-CLSI Xerente, Karajá Santana, Goiatins e Itacajá, no Município de Araguaína/TO, e da 66ª Reunião CONDISI-TO, no Município de Tocantinópolis/TO, conforme detalhamento a seguir:

MATERIAIS GRÁFICOS E ITENS PERSONALIZADOS

EMPRESA: ELEN FRANCE DE OLIVEIRA PERES (MUNDO GRÁFICO), CNPJ 34.386.200/0001-46

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Camiseta CLSI	Policromia, malha dry fit de alta qualidade (100% poliéster), estampa digital, manga curta. Tamanhos: PP - 02 P - 10 M - 31 G - 24 GG - 10 EGG - 03	Unidade	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
2	Bloco de notas CLSI	Bloco de notas (capa personalizado) - tamanho aproximado A5, com 50 folhas cada, papel offset branco 75g, encadernação com grampos ou espiral simples. Capa lisa de papel cartão 180 g	Unidade	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
3	Banner CLSI	Banner em lona personalizado tamanho 120m de largura X 80 cm de altura, com bastão de madeira	Unidade	01	R\$ 115,20	R\$ 115,20
4	Camiseta Considi	Camiseta Personalizada - policromia, malha dry fit de alta qualidade (100% poliéster), estampa digital , manga curta. Tamanhos: PP - 01 P - 05 M - 18 G - 22 GG - 08 EGG - 03	Unidade	57	R\$ 45,00	R\$ 2.565,00
5	Bloco de notas Condisi	Bloco de notas(capa personalizado)- tamanho aproximado A5, com 50 folhas cada, papel offset branco 75g, encadernação com grampos ou espiral simples. Capa lisa de papel cartão 180 g	Unidade	57	R\$ 15,00	R\$ 855,00
6	Banner de notas Condisi	Banner em lona personalizado tamanho 120m de largura X 80 cm de altura, com bastão de madeira	Unidade	01	R\$ 115,20	R\$ 115,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 8.450,40

Prazo de entrega: Itens 1 a 3 até dia 14/11/2025; itens 4 a 6 até dia 27/11/2025.

Local de Entrega: DSEI Tocantins - 901 Sul Alameda 19, 1 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, aos cuidados de Leiderlan Gama, Contato: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]. O local exato de entrega deverá ser previamente alinhado com o representante da CONTRATANTE, conforme orientações a serem repassadas após a formalização contratual.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004.

A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento.

3.2. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

- O nome do(s) Evento(s);
- O número desta Ordem de Fornecimento
- Data do evento correspondente Processo origem: AGSUS.007233/2025-08

3.3. A nota fiscal deverá ser emitida como SERVIÇO, faturada para a contratante, CNPJ 37.318.510/0001-11, Inscrição Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 8.450,40 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.33.04.02 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena - DSEI Tocantins		
6.1.33.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena - DSEI Tocantins	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 8.450,40

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIANES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Patrocinadora

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 330/2025 MUNDO GRÁFICO (0156052) SEI AGSUS.007233/2025-08 / pg.12

ELEN FRANCE DE OLIVEIRA PERES



Documento assinado eletronicamente por **ELEN FRANCE DE OLIVEIRA PERES, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 11/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.007233/2025-08

SEI nº 0156052

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050